



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 054/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 111/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 054/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **FRANCISCO VIEIRA PINTO**, portador do CPF sob o nº 034.868.894-60 e RG sob o nº 2.278.380-SSP-PB, com endereço na Rua José Nunes Leite, 327, Centro, Santa Gertrudes distrito do Município de Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional